



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 119/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 721324**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de ração e suplementos alimentares animais para o Centro de Bem Estar Animal - CBEA do Município de Joinville**. Aos 03 dias de abril de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 031/2019. das propostas de preços e documentos de habilitação apresentado pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de março de 2019, documento SEI nº 3294034, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de março de 2019, o Pregoeiro procede ao julgamento:**

**ITEM 01 – PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$9,30. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3400035, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3400041, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3400051, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 03 – PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$16,89. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 12 de março de 2019, documento SEI nº 3400035, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 3400041, por atender as exigência do item 06 do instrumento convocatório, foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 3400051, por atender as exigência do item 09 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**.

**ITEM 06 – LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**, no valor unitário de R\$5,30. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$9,50, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado.

**ITEM 07 – LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME**, no valor unitário de R\$5,30. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4, do edital. Sendo assim, o Pregoeiro declara a empresa **desclassificada**, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, fica a empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, no valor unitário de R\$10,16, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, referente aos itens 06 e 07, será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2019, às 08:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 03/04/2019, às 08:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3426760** e o código CRC **5AC7D94E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

18.0.043798-3

3426760v7

3426760v7